

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE DUARTINA

INDICAÇÃO N.º 139/2025.

Naim Washington de Souza Simão e com os demais vereadores e Vereadora, em exercício, conforme dispõe o regimento Interno nos artigos 142, **INDICAM** a Sra. Prefeita Municipal de Duartina que estude a possibilidade para a construção de uma Casa de Passagem destinada ao acolhimento de pessoas em situação de rua, bem como a realização de triagem social e de saúde

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo o resgate e acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social, especialmente andarilhos e moradores em situação de rua que se encontram nas vias públicas do município de Duartina. A proposta da Casa de Passagem visa oferecer acolhimento temporário, com suporte social e psicológico, buscando identificar as causas que levaram esses cidadãos à situação de rua, tais como alcoolismo, tabagismo, dependência química, abusos sexuais, abandono, problemas familiares, entre outros fatores.

O acolhimento deverá ser realizado por uma equipe multiprofissional, composta por profissionais da saúde, psicólogos, assistentes sociais e outros servidores capacitados, que possam realizar o acompanhamento necessário e, assim, elaborar planos individuais de reinserção social e familiar. Além de visar o bem-estar e dignidade dessas pessoas, a medida também traz benefícios diretos à população duartinese, promovendo segurança, cidadania e organização dos espaços públicos.

A adoção dessa iniciativa está em consonância com os princípios da dignidade da pessoa humana e com as políticas públicas de assistência social, saúde e direitos humanos.

Sala das Sessões, 04 de março de 2025.

Naim Washington de Souza Simão
Vereador

Leandro Sousa Faria de Moraes
Presidente

Adriano José Nunes
Vereador

Antonio Domingos da Silva
Vereador

Cassio de Souza Divino
Vereador

Cilene Aparecida Rodrigues
Vereadora

Henrique Coelho Pettenuci
Vereador

Romin Fogaça Rodrigues
Vereador

Thiago Carvalho Dottore
Vereador